



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA 43.082.727 LARYSSA DA
SILVA ROCHA – ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **43.082.727 LARYSSA DA SILVA ROCHA – ME**, sediada na Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **43.082.727/0001-78**, neste ato representada pela **Sra. LARYSSA DA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **064759142018-5 SSP/MA**, e CPF nº **094.647.333-14**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
09	Barbante 8 fios 80% algodão 305mts	10	rolos	SINSAL	R\$ 22,50	R\$ 225,00
10	Barbante de sisal 3mm 300m	4	rolos	SINSAL	R\$ 22,50	R\$ 90,00
11	Bastão cola quente fino transparente 7,5mm	1000	unidades	SÃO ROQUE	R\$ 0,98	R\$ 980,00
27	Caderno brochura caligrafia com 40 folhas c/5 unid	50	pacotes	STIFF	R\$ 15,98	R\$ 799,00

Laryssa da Silva Rocha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



70	Fita adesiva transparente larga 500m 4,5 cm largura	50	unidades	ADELBRAS	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
88	Folha de EVA cores variadas 60x40cm 2mm	500	unidades	IBEL	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
90	Folha de isopor 10mm 50x100cm	200	unidades	ISOPLAST	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
111	Lápis preto nº 02 c/ 144 und	15	caixa	CIS	R\$ 39,98	R\$ 599,70
119	Maquina de encadernação espiral manual A4-X, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	2	unidades	MARPAX	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
133	Papel celofane 85cmx100m cores c/ 3 folhas dp.c/ 100	20	pacotes	VMP	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
140	Papel madeira 90x60cm	50	unidades	VMP	R\$ 1,10	R\$ 55,00
						R\$ 10.773,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 10.773,70 (dez mil e setecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da educação

3.3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinatura da Juíza Rachel



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

Boysa da ruha rocha



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Bouça da ruha racha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Laryssa da Silva Rocha

43.082.727 LARYSSA DA SILVA ROCHA – ME
CNPJ: 43.082.727/0001-78
SRA. LARYSSA DA SILVA ROCHA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1

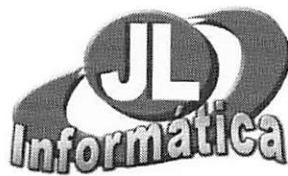
Leanes Pereira Sobrinho

CPF: *522.193.183-34*

2

Jane Caroline dos Santos Cardoso

CPF: *061.449.473-70*



PREGAO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROPOSTA REAJUSTADA

ANEXO II

Ilmo. Sr.

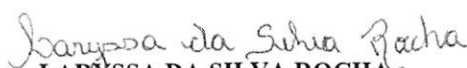
Pregoeiro

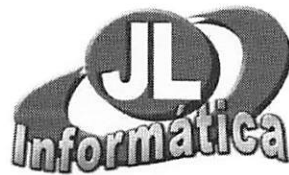
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
Data de abertura: às 8:00 horas do dia 08/02/2023
Nome da empresa: 43.082.727 LARYSSA DA SILVA ROCHA
CNPJ: 43.082.727/0001-78
Endereço: Rua Canaã S/N Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
E-mail: informaticalj3@gmail.com
Nome: LARYSSA DA SILVA ROCHA
CPF: 424.892.703-97
RG/órgão emissor 0647591420185 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 6410-6 BRADESCO


LARYSSA DA SILVA ROCHA
Representante da empresa
CPF: 424.892.703-97
RG: 0647591420185 SSP/MA



LARYSSA DA SILVA ROCHA 09464733314 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.082.727/0001-78 - Endereço:
10AV CANAA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98115-1181

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	BARBANTE 8 FIOS 80% ALGODÃO 305MTS	rolos	SINSAL	18 RL	R\$ 22,50	405,00
0010	BARBANTE DE SISAL 3MM 300M	rolos	SINSAL	8 RL	R\$ 22,50	180,00
0011	BASTÃO COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE 7,5MM	unidades	SÃO ROQUE	2.000 UN	R\$ 0,98	1.960,00
0020	BOLAS DE ISOPOR 20MM	unidades	ISOESTE	500 UN	R\$ 1,20	600,00
0026	CABEÇAS DE PALHAÇOS GRANDE. DIMENSÕES 7X7CM C/10UNID	pc	VMP	150 PC	R\$ 38,99	5.848,50
0027	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS 10X1	pacotes	STIFF	100 PC	R\$ 15,98	1.598,00
0046	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20G C/10UNID	cx	VMP	20 CX	R\$ 73,00	1.460,00
0070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 500M	unidades	ADELBRAS	100 UN	R\$ 39,50	3.950,00
0088	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS 60X40CM 2MM	unidades	IBEL	710 UN	R\$ 2,50	1.775,00
0090	FOLHA DE ISOPOR 10MM 50X100CM	unidades	ISOPLAST	300 UN	R\$ 5,30	1.590,00
0111	LÁPIS PRETO Nº 02 C/ 144 UND	cx	CIS	115 CX	R\$ 39,98	4.597,70
0119	MAQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL MANUAL A4-X, EM AÇO E PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS	unidades	MARPAX	4 UN	R\$ 890,00	3.560,00
0133	PAPEL CELOFONE 85CMX100M CORES C/ 3 FOLHAS DP.C/ 100	pacote	VMP	70 PC	R\$ 98,00	6.860,00
0140	PAPEL MADEIRA 90X60CM	unidades	VMP	485 UN	R\$ 1,10	533,50
0189	TNT GROSSO CORES VARIADAS C/ 50 METROS 100% POLIPROPILENO	rolos	MAKE	15 RL	R\$ 289,90	4.348,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 39.266,20	

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de Fevereiro de 2023.


LARYSSA DA SILVA ROCHA

Representante da empresa

CPF: 424.892.703-97

RG: 0647591420185 SSP/MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srª. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95